



## **GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA E INCLUSIVA: espalhar o amor, quebrar o preconceito e construir o respeito na diversidade**

Carlos José de Melo Moreira, UFMA<sup>1</sup>  
Verônica Lima Carneiro Moreira, UFMA<sup>2</sup>  
Joseane de Melo Sousa, UFMA<sup>3</sup>

### **RESUMO**

A pesquisa analisa a importância da gestão escolar democrática e inclusiva na promoção do direito à educação e da equidade, com destaque para a valorização da diversidade e o combate ao preconceito no ambiente escolar. A questão de pesquisa orienta-se pela pergunta: de que maneira a gestão escolar democrática e inclusiva pode promover o respeito às diferenças étnico-raciais, a valorização das religiões de matriz africana e a construção de uma convivência plural e solidária nas escolas brasileiras? O objetivo geral consiste em compreender como a gestão escolar pode fortalecer a inclusão escolar, a equidade e o reconhecimento das identidades culturais e religiosas, em especial da Umbanda, no contexto educacional. A pesquisa adota abordagem qualitativa e caráter bibliográfico, fundamentando-se em livros, artigos científicos, legislações e documentos oficiais sobre gestão participativa, direitos educacionais e diversidade cultural. A análise demonstra que a incorporação de princípios éticos, pedagógicos e humanistas à gestão favorece a construção de uma cultura escolar democrática, pautada no diálogo inter-religioso, na cidadania e no respeito às diferenças. Conclui-se que práticas de gestão comprometidas com o direito à educação, a equidade e a inclusão contribuem para transformar as relações escolares, fortalecendo o respeito mútuo, a superação de preconceitos, a construção de valores e o respeito às diferenças étnico-raciais.

**Palavras-chave:** Direito à educação; Inclusão escolar; Diversidade cultural; Diálogo inter-religioso; Equidade.

### **INTRODUÇÃO**

A gestão escolar democrática e inclusiva tem se consolidado como um dos pilares fundamentais para a efetivação de uma educação comprometida com a equidade, a justiça social e o respeito à diversidade. Mais do que um processo administrativo, a gestão escolar é uma prática política, pedagógica e ética que orienta o funcionamento das instituições educacionais na busca por garantir o direito à educação e o pleno desenvolvimento humano de todos os sujeitos. Em sociedades plurais, como a brasileira, marcadas pela presença de diferentes identidades étnicas, culturais e religiosas, o papel da escola pública torna-se ainda mais relevante na promoção de valores como o respeito mútuo, a solidariedade e o reconhecimento da diferença como princípio educativo.

---

<sup>1</sup> Pós Doutor, Doutor e Mestre em Educação. Professor Associado da UFMA, São Luís. Curso de Pedagogia, área de fundamentos da educação.

<sup>2</sup> Pós Doutora, Doutora e Mestre em Educação. Professora Associada da UFMA, São Luís. Curso de Pedagogia, área de fundamentos da educação.

<sup>3</sup> Professora da SEMED de São Benedito do Rio Preto e estudante do curso de Pedagogia do PARFOR, UFMA.

Nesse sentido, a gestão escolar democrática não se limita à organização institucional ou à distribuição de recursos, mas se configura como um instrumento de transformação social. De acordo com Libâneo, Oliveira e Toschi (2020), a participação coletiva e o diálogo entre os diversos segmentos da comunidade escolar são condições indispensáveis para a construção de uma escola inclusiva, capaz de valorizar o outro e combater práticas discriminatórias. Lück (2021) reforça que a gestão humanista e participativa estimula o envolvimento dos sujeitos no processo educativo, fortalecendo o sentimento de pertencimento e a responsabilidade compartilhada na construção de um ambiente educativo plural e justo.

A relevância deste estudo emerge da necessidade de compreender como as práticas de gestão escolar podem contribuir para a superação do preconceito e para a valorização da diversidade cultural e religiosa, especialmente no que se refere às religiões de matriz africana, como a Umbanda. Historicamente marginalizadas, tais expressões religiosas carregam profundos significados simbólicos, éticos e comunitários, sendo fundamentais para o entendimento da cultura brasileira. Assim, discutir a função social da gestão escolar na promoção do diálogo inter-religioso é também enfrentar os desafios do racismo estrutural e da intolerância religiosa que ainda permeiam a sociedade e a escola.

Esta pesquisa propõe-se a refletir sobre a função social da gestão democrática na consolidação de práticas educativas que promovam o direito à educação, a equidade e a convivência pacífica entre as diferenças. A questão de pesquisa que norteia esta investigação é: de que maneira a gestão escolar democrática e inclusiva pode contribuir para o fortalecimento do direito à educação, da equidade e do respeito às diferenças étnico-raciais e religiosas no contexto das escolas públicas brasileiras?

O objetivo geral da pesquisa consiste em compreender como os princípios da gestão democrática e inclusiva podem ser operacionalizados no contexto escolar para enfrentar preconceitos, valorizar a diversidade e promover práticas educativas que integrem o diálogo inter-religioso e o reconhecimento das religiões de matriz africana, em especial a Umbanda.

Os objetivos específicos são: - Analisar os fundamentos teóricos e legais que sustentam a gestão escolar democrática e inclusiva no contexto da educação brasileira. - Investigar como a valorização das relações étnico-raciais e o reconhecimento das religiões de matriz africana podem fortalecer a construção de uma cultura escolar plural e solidária. - Discutir estratégias e práticas de gestão escolar capazes de promover a inclusão, a equidade e o respeito mútuo no cotidiano das escolas públicas.

A metodologia adotada caracteriza-se pela abordagem qualitativa, de natureza bibliográfica e documental. Foram analisadas obras de referência sobre gestão educacional, inclusão escolar e diversidade cultural, bem como legislações e políticas públicas, como a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais (Resolução CNE/CP nº 01/2004). O processo de análise envolveu leitura exploratória, codificação temática e síntese conceitual, permitindo estabelecer relações entre os princípios teóricos e os marcos legais que orientam a construção de uma escola democrática e inclusiva.

A justificativa desta investigação reside na urgência de se fortalecer os fundamentos teóricos e metodológicos que orientam a atuação dos gestores e educadores diante dos desafios contemporâneos da diversidade. Compreender a gestão escolar como um espaço de promoção do diálogo e da convivência democrática significa reafirmar a função social da escola como formadora de cidadãos conscientes, críticos e respeitosos. Dessa forma, esta pesquisa busca contribuir com reflexões que inspirem práticas pedagógicas e administrativas comprometidas com a dignidade humana, o respeito às diferenças e a construção de uma educação emancipadora.

Assim, este artigo está organizado em cinco seções, sendo a primeira, esta introdução. Na segunda seção, Fundamentos da Gestão Escolar Democrática e Inclusiva, serão analisados os princípios teóricos e normativos que estruturam a gestão participativa e humanista no contexto educacional brasileiro. A terceira seção, Fundamentos das Relações Étnico-Raciais na Educação Brasileira, examinará o desenvolvimento histórico e legal das políticas voltadas à valorização da diversidade e ao enfrentamento do racismo. A quarta seção, Religiões de Matriz Africana, Umbanda, Candomblé e o Diálogo Inter-Religioso na Escola, discutirá a função social da gestão democrática na promoção do respeito mútuo e do diálogo entre crenças.

A quinta seção, Considerações Finais, sintetizará os dados, implicações para a gestão escolar e propostas de intervenção pedagógica e administrativa. Assim, esta introdução conduz à segunda seção, onde se inicia a análise conceitual e política da gestão escolar como instrumento de inclusão e transformação social.

## **FUNDAMENTOS DA GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA E INCLUSIVA**

A gestão escolar democrática e inclusiva constitui um princípio estruturante das políticas públicas educacionais brasileiras e um elemento essencial para a consolidação de uma escola comprometida com a inclusão, a equidade e o respeito à diversidade. Mais do que um modelo administrativo, trata-se de um projeto ético e político voltado à formação de cidadãos críticos e solidários, capazes de conviver com as diferenças em um ambiente de diálogo e cooperação. Nesse contexto, promover o respeito às diferenças étnico-raciais, a valorização das religiões de matriz africana, como a Umbanda, dentre outras, e a construção de uma convivência plural e solidária nas escolas brasileiras torna-se uma exigência para a efetivação de uma educação humanizadora e emancipatória. Esse modelo de gestão rompe com a lógica autoritária e centralizadora que historicamente marcou a educação, propondo uma prática educativa baseada no diálogo, na corresponsabilidade e na valorização de todos os sujeitos que compõem a comunidade escolar (LÜCK, 2009).

Essa perspectiva, que articula valores éticos, pedagógicos, culturais e sociais, encontra respaldo na legislação educacional brasileira. A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu artigo 206, inciso VI, que o ensino deve ser ministrado com base na “gestão democrática do ensino público” (BRASIL, 1988), reconhecendo a participação social como direito e dever da coletividade. Complementarmente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDBEN nº 9.394/1996, reforça, em seu artigo 14, que os sistemas de ensino devem definir normas de gestão democrática, assegurando a participação de profissionais da educação, estudantes e da comunidade escolar (BRASIL, 1996), consolidando o caráter participativo e inclusivo da gestão educacional.

A democratização da gestão escolar não se restringe ao campo administrativo, mas envolve um processo pedagógico e político que reconhece a escola como espaço de formação integral e de construção de valores sociais. Nesse sentido, Paro (2016, p. 37) destaca que “a gestão democrática é inseparável da prática educativa”, pois ambas visam à emancipação dos sujeitos e à consolidação de uma cultura de participação. Essa compreensão indica que a gestão escolar não pode ser reduzida à mera administração de recursos, mas deve constituir-se como prática coletiva, humanista e transformadora.

Essa perspectiva encontra respaldo em Freire (1996, p. 69), quando o autor afirma que “a educação é um ato de amor”, e que o diálogo é a base da construção de uma prática libertadora e transformadora. Assim, uma gestão escolar democrática e inclusiva se ancora na

pedagogia freireana, ao compreender a escola como um espaço de encontro, escuta e partilha, onde a autoridade pedagógica se exerce de forma ética e horizontal.

Do ponto de vista normativo, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, instituídas pela Resolução CNE/CP nº 01/2004, representam um marco na promoção de uma gestão inclusiva, comprometida com o combate ao racismo e à valorização da diversidade cultural (BRASIL, 2004). Essas diretrizes orientam as instituições de ensino a desenvolverem práticas pedagógicas e administrativas que promovam o respeito às diferenças, consolidando a gestão democrática como instrumento de justiça social.

Lück (2013) reforça que a gestão democrática requer a construção de um projeto político-pedagógico participativo, que envolva a coletividade na definição de metas, estratégias e prioridades. Segundo a autora, “a participação não se impõe, constrói-se” (LÜCK, 2013, p. 45), evidenciando a importância do diálogo permanente entre gestores, professores, estudantes e famílias. Essa abordagem favorece o desenvolvimento de uma cultura organizacional pautada na corresponsabilidade e na solidariedade.

Em consonância com essa visão, Dourado (2012) argumenta que a gestão escolar deve ser entendida como um processo dinâmico, articulado às políticas públicas e à realidade social em que a escola está inserida. Para o autor, a gestão democrática não é um modelo pronto, mas um campo de disputa simbólica e política, que se constrói a partir das relações entre os diferentes atores e das condições objetivas de cada contexto educacional.

No âmbito das políticas educacionais, o Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014) reafirma a gestão democrática como um dos princípios para a efetivação das metas e estratégias da educação nacional, destacando a necessidade de fortalecer os conselhos escolares e os mecanismos de participação comunitária (BRASIL, 2014). Essa diretriz demonstra que a democratização da gestão é um processo contínuo e essencial para a consolidação de uma educação pública de qualidade social.

A gestão inclusiva, por sua vez, amplia esse debate ao reconhecer a importância da diversidade como elemento constitutivo do ambiente escolar. Conforme Mantoan (2015), uma gestão escolar inclusiva exige o rompimento com práticas excludentes e a promoção de uma pedagogia centrada no respeito às diferenças, garantindo condições para que todos os estudantes possam aprender e participar plenamente. Isso implica reorganizar o trabalho pedagógico, revisar atitudes e eliminar barreiras atitudinais, físicas e curriculares.

Ademais, a construção de uma gestão democrática e inclusiva requer compromisso ético e político com os direitos humanos, a promoção da equidade e a valorização da diversidade. Nesse sentido, promover o respeito às diferenças étnico-raciais e a valorização das religiões de matriz africana, como a Umbanda, constitui dimensão central da prática educativa, consolidando a escola como espaço de formação cidadã e social. Conforme Gadotti (2017, p. 82), “a escola democrática é aquela que educa para a liberdade e para a solidariedade”, assumindo seu papel como ambiente de transformação social e de construção de uma convivência plural e solidária nas escolas brasileiras. Essa concepção dialoga diretamente com o ideal constitucional de uma educação voltada ao pleno desenvolvimento da pessoa e à preparação para o exercício da cidadania (BRASIL, 1988).

Portanto, compreender os fundamentos da gestão escolar democrática e inclusiva significa reconhecer a escola como um microcosmo da sociedade, no qual se exercitam valores de cooperação, justiça, empatia e solidariedade. Tal gestão promove a convivência plural, o fortalecimento de vínculos comunitários e a integração de diferentes culturas e crenças, configurando-se como estratégia essencial para o enfrentamento das desigualdades, a construção de uma cultura escolar pautada no amor, na escuta e no respeito mútuo, e a efetivação de práticas educativas humanizadoras.

## **FUNDAMENTOS DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA**

As relações étnico-raciais na educação brasileira constituem um campo de estudo e prática fundamental para compreender a dinâmica da inclusão, da equidade e da diversidade cultural nas escolas públicas. Historicamente, a educação no Brasil foi marcada por políticas excludentes, que refletiam e reproduziam desigualdades sociais e raciais. Durante o período colonial e imperial, a escola se configurava como espaço restrito à elite, negligenciando a formação de populações afrodescendentes e indígenas. Essa exclusão histórica deixou marcas profundas, que se perpetuam até os dias atuais, influenciando o desempenho escolar, as oportunidades educacionais e a construção da identidade de estudantes negros, quilombolas e indígenas (NOGUEIRA, 2019).

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, iniciou-se um novo paradigma na educação brasileira, pautado nos princípios de igualdade, dignidade humana e justiça social. O artigo 206 estabelece que o ensino deve observar a gestão democrática, a liberdade

de aprender e ensinar, e a valorização da diversidade, incluindo as diferenças étnico-raciais (BRASIL, 1988). Esse marco legal constituiu a base para políticas públicas voltadas à promoção da inclusão e ao enfrentamento do racismo institucional nas escolas.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN, Lei nº 9.394/1996) reforçou esses princípios ao estabelecer normas para a organização da educação básica e superior, destacando a necessidade de valorização da diversidade cultural e da formação integral dos estudantes (BRASIL, 1996). No mesmo sentido, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais (Resolução CNE/CP nº 01/2004) determinam que os currículos escolares devem contemplar conteúdos que promovam o reconhecimento da história e da cultura afro-brasileira e indígena, contribuindo para a construção de uma identidade plural e respeitosa (BRASIL, 2004).

Além das legislações federais, políticas específicas, como a Lei nº 10.639/2003, tornaram obrigatória a inclusão da história e cultura afro-brasileira nos currículos escolares, reforçando a necessidade de práticas pedagógicas que enfrentem o racismo e promovam a igualdade racial. A lei estabelece que o ensino deve contemplar aspectos da contribuição africana na formação da sociedade brasileira, promovendo a valorização da cultura negra e o respeito às diferenças étnico-raciais (BRASIL, 2003). Essa legislação é complementada pela Lei nº 11.645/2008, que incluiu também a obrigatoriedade do ensino da história e cultura indígena, consolidando o compromisso da educação básica com a diversidade e a equidade (BRASIL, 2008).

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2017) reforça essas diretrizes ao estabelecer que a educação básica deve contemplar conteúdos que promovam o respeito à diversidade étnico-racial e cultural, incluindo a valorização das religiões de matriz africana, como a Umbanda e o Candomblé, em consonância com princípios de equidade, cidadania e convivência plural. A BNCC orienta que o currículo deve integrar o conhecimento histórico, social e cultural das comunidades afro-brasileiras e indígenas, articulando a formação crítica e ética dos estudantes e incentivando práticas pedagógicas que promovam diálogo, respeito mútuo e combate a estereótipos (BRASIL, 2017).

O desenvolvimento de políticas educacionais voltadas para as relações étnico-raciais tem como objetivo criar um ambiente escolar inclusivo, no qual todos os estudantes possam reconhecer e valorizar suas identidades culturais. Saviani (2021) destaca que a escola deve atuar como espaço de formação ética e social, promovendo a consciência crítica sobre

desigualdades históricas e estruturais e fortalecendo valores de justiça, respeito e solidariedade. Nesse sentido, a gestão democrática das escolas torna-se instrumento estratégico para implementar essas políticas, assegurando a participação de docentes, estudantes e comunidade na construção de práticas educativas inclusivas.

A implementação dessas diretrizes e leis, no entanto, enfrenta desafios históricos e estruturais, como a resistência cultural, a falta de formação docente específica e a limitação de recursos pedagógicos. Paro (2018) enfatiza que a gestão escolar precisa articular estratégias que contemplem a diversidade étnico-racial de forma sistemática, garantindo que os conteúdos curriculares, atividades pedagógicas e projetos escolares reflitam os valores de equidade e respeito. Além disso, a valorização das religiões de matriz africana, como a Umbanda, e a promoção do diálogo inter-religioso se inserem como dimensão complementar das políticas étnico-raciais, fortalecendo a convivência plural e solidária nas escolas brasileiras.

Dessa forma, compreender os fundamentos das relações étnico-raciais na educação implica analisar a história de exclusão e as políticas de inclusão, considerando a função social da legislação, da gestão escolar e das práticas pedagógicas na promoção de uma cultura escolar que valorize a diversidade e enfrente o preconceito. A consolidação de uma educação que respeite as diferenças étnico-raciais não apenas contribui para o desenvolvimento acadêmico dos estudantes, mas também para a formação de cidadãos críticos, empáticos e capazes de construir uma sociedade mais justa e democrática (LÜCK, 2021; GADOTTI, 2017).

## **RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA, UMBANDA, CANDOMBLÉ E O DIÁLOGO INTER-RELIGIOSO NA ESCOLA**

As religiões de matriz africana possuem trajetória histórica marcada por resistência e resiliência frente às tentativas de marginalização e criminalização no Brasil. Desde o período colonial, os africanos escravizados trouxeram suas crenças, rituais e saberes culturais, que foram reprimidos sistematicamente, especialmente pelo Código Penal do Império e pelo preconceito social institucionalizado. Durante a República, essas práticas continuaram a ser estigmatizadas, e o período da ditadura militar (1964-1985) intensificou a marginalização de cultos afro-brasileiros, associando-os frequentemente a estereótipos negativos e à criminalização de tradições religiosas (CUNHA; PEREIRA, 2019; SOUZA, 2020).

Com a redemocratização e a promulgação da Constituição Federal de 1988, consolidou-se o princípio da liberdade religiosa, previsto no artigo 5º, inciso VI, que garante a inviolabilidade da consciência e da crença, bem como o livre exercício de cultos e a proteção legal aos locais de culto (BRASIL, 1988). Esse marco assegura a pluralidade de crenças, permitindo que escolas públicas promovam o reconhecimento, a valorização e o respeito às diferenças culturais e religiosas, criando condições para a construção de uma convivência democrática e inclusiva (LÜCK, 2021). Nesse sentido, a gestão escolar democrática e inclusiva emerge como instrumento estratégico para operacionalizar práticas educativas que enfrentem preconceitos, promovam equidade e valorizem a diversidade cultural e religiosa, incluindo as religiões de matriz africana, como a Umbanda.

No contexto educacional, as escolas públicas desempenham função social decisiva na promoção do respeito à diversidade religiosa, articulando conteúdos pedagógicos que contemplem a história e cultura afro-brasileira e incentivando a criação de ambientes que favoreçam o diálogo inter-religioso (SAVIANI, 2021; GADOTTI, 2017). A Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2017) orienta que a educação básica deve contemplar conteúdos que valorizem as religiões de matriz africana, incluindo a Umbanda e o Candomblé, promovendo práticas pedagógicas que fortaleçam a cidadania, a equidade e a convivência plural (BRASIL, 2017). A incorporação desses conteúdos contribui diretamente para o fortalecimento do respeito às diferenças étnico-raciais e para a construção de uma cultura escolar plural e solidária, atendendo aos objetivos gerais e específicos desta pesquisa.

A Umbanda, surgida no início do século XX no Rio de Janeiro, apresenta características sincréticas, integrando elementos do catolicismo, espiritismo kardecista, tradições africanas e indígenas. Seus ritos incluem cânticos, danças, oferendas e incorporações, enquanto a organização do terreiro estrutura-se em linhas de trabalho espiritual, com hierarquias de sacerdotes e líderes religiosos (SOUZA, 2020). Nos espaços escolares, o estudo da Umbanda permite abordar aspectos de diversidade cultural e étnico-racial, reconhecendo a importância da religiosidade afro-brasileira na formação da identidade nacional e na construção de práticas educativas inclusivas (OLIVEIRA; PEREIRA, 2022). Esse reconhecimento fortalece a construção de uma convivência plural e solidária nas escolas brasileiras, permitindo que estudantes de diferentes origens culturais e religiosas compartilhem experiências e aprendam a valorizar as diferenças.

O Candomblé, surgido a partir das tradições religiosas trazidas pelos africanos escravizados, consolidou-se principalmente nas regiões do Nordeste e do Sudeste do Brasil, a partir do século XIX, como prática de preservação cultural e resistência frente à opressão colonial e às tentativas de cristianização forçada (FERREIRA, 2019). Baseado nos cultos aos orixás, entidades divinas ligadas à natureza e à ancestralidade, o Candomblé integra ritos que incluem cânticos, danças, oferendas, festas sazonais e iniciações, com forte ênfase na transmissão oral e ritualística do conhecimento (SANTOS; OLIVEIRA, 2020). Seus símbolos, como as cores, contas, estandartes e instrumentos de percussão, possuem significados espirituais e identitários, reforçando a ligação entre comunidade, tradição e fé. A organização do terreiro estrutura-se em hierarquias de sacerdotes, mães e pais de santo, zelando pela manutenção das práticas, dos ensinamentos e do culto aos orixás. No contexto escolar, o estudo do Candomblé possibilita a valorização da diversidade étnico-racial e religiosa, contribuindo para a construção de uma convivência plural e solidária, promovendo o respeito às tradições afro-brasileiras e o reconhecimento da riqueza cultural e espiritual do país (OLIVEIRA; PEREIRA, 2022).

A legislação brasileira reforça a necessidade do diálogo inter-religioso nas escolas. A LDBEN nº 9.394/1996, em seu art. 33, determina que o ensino religioso, de matrícula facultativa, integre o currículo do ensino fundamental, respeitando a diversidade cultural e religiosa, sem caráter confessional, promovendo compreensão crítica e respeito às diferentes tradições (BRASIL, 1996). Complementarmente, a Lei nº 10.639/2003 e a Lei nº 11.645/2008 tornam obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena, contemplando aspectos da religiosidade, fortalecendo práticas pedagógicas antirracistas e inter-religiosas (BRASIL, 2003; BRASIL, 2008). Essas normas legais fornecem suporte para que a gestão escolar implemente estratégias inclusivas e de valorização da diversidade, alinhadas à promoção do respeito às diferenças étnico-raciais e à valorização das religiões de matriz africana.

O diálogo inter-religioso na escola funciona como ferramenta pedagógica essencial para a quebra de preconceitos e para a construção de ambientes educacionais pluralistas. Ao criar espaços de escuta, debate e reflexão sobre diferentes crenças, os educadores contribuem para a formação de sujeitos conscientes, críticos e empáticos, capazes de valorizar a diversidade cultural e religiosa (FREIRE, 1996; LÜCK, 2021). A gestão escolar democrática deve apoiar práticas que incorporem o respeito às diferenças étnico-raciais, promovam a

valorização da Umbanda e outras tradições afro-brasileiras, e incentivem a construção de uma convivência plural, solidária e inclusiva.

A pedagogia do amor, conforme Freire (1996), orienta a atuação do professor e da gestão escolar, fundamentando as práticas educativas em ética, solidariedade e valorização da diversidade. Essa abordagem fortalece a formação cidadã, promove habilidades sociais e emocionais, e contribui para a transformação de toda a comunidade escolar. A integração de estratégias de gestão democrática e inclusiva possibilita o enfrentamento do preconceito religioso, promovendo a equidade e o respeito mútuo no cotidiano escolar (GADOTTI, 2017; SAVIANI, 2021).

Além disso, estratégias práticas de gestão podem incluir: elaboração de projetos pedagógicos interdisciplinares que contemplem a história e cultura afro-brasileira, realização de rodas de diálogo sobre diversidade religiosa, capacitação docente sobre práticas inclusivas e promoção de eventos que celebrem a pluralidade cultural e religiosa. Tais práticas fortalecem a construção de uma cultura escolar plural e solidária, atendendo aos objetivos específicos de investigar como a valorização das relações étnico-raciais e o reconhecimento das religiões de matriz africana podem contribuir para a inclusão e a equidade.

Contudo, observa-se que a gestão escolar democrática e inclusiva, apoiada em fundamentos legais, pedagógicos e éticos, contribui efetivamente para o fortalecimento do direito à educação, da equidade e do respeito às diferenças étnico-raciais e religiosas no contexto das escolas públicas brasileiras. Ao promover o diálogo inter-religioso, valorizar tradições afro-brasileiras, como a Umbanda e o Candomblé, e fomentar a convivência plural e solidária, a gestão escolar transforma a escola em espaço de aprendizagem integral, cidadania e convivência democrática.

Assim, compreender a história das religiões de matriz africana, especialmente a Umbanda e o Candomblé, e implementar o diálogo inter-religioso no contexto escolar representa compromisso ético, político e pedagógico. A valorização da diversidade cultural e religiosa, o respeito às diferenças étnico-raciais e a construção de relações solidárias tornam a escola um espaço plural, seguro e humanizador, onde práticas de gestão democrática e inclusiva consolidam o ambiente escolar como instrumento de transformação social, cultural e educativa, promovendo cidadania, equidade e convivência respeitosa (OLIVEIRA; PEREIRA, 2022; FREIRE, 1996; GADOTTI, 2017; SAVIANI, 2021; LÜCK, 2021).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida ao longo deste artigo evidencia que a gestão escolar democrática e inclusiva constitui um elemento estratégico para a promoção do respeito às diferenças, da equidade e da convivência plural nas escolas brasileiras. A partir da revisão teórica e documental realizada nas três seções centrais, foi possível identificar que práticas de gestão pautadas na participação, no diálogo e na corresponsabilidade são fundamentais para consolidar ambientes escolares humanizados, nos quais estudantes, professores e comunidade podem interagir de forma ética e solidária.

Na segunda seção, Fundamentos da Gestão Escolar Democrática e Inclusiva, constatou-se que a gestão participativa e humanista fortalece a inclusão, promove o respeito às diferenças étnico-raciais e permite a valorização de todas as dimensões da diversidade. A discussão evidenciou que o rompimento com modelos autoritários e centralizadores requer comprometimento ético dos gestores e o engajamento de toda a comunidade escolar (LÜCK, 2009; FREIRE, 1996).

Na terceira seção, Fundamentos das Relações Étnico-Raciais na Educação Brasileira, a pesquisa apontou que a implementação de políticas legais, como a Lei nº 10.639/2003, a Lei nº 11.645/2008 e as Diretrizes Curriculares Nacionais (CNE/CP nº 01/2004), é essencial para promover o respeito às diferenças e a construção de práticas educativas antirracistas. Observou-se que a valorização da história e cultura afro-brasileira contribui para fortalecer a identidade cultural dos estudantes e estimular a convivência plural e solidária.

Na quarta seção, Religiões de Matriz Africana, Umbanda, Candomblé, e o Diálogo Inter-Religioso na Escola, os resultados demonstraram que o reconhecimento das religiões afro-brasileiras, especialmente Umbanda e Candomblé, combinado com práticas pedagógicas de diálogo inter-religioso, contribui decisivamente para combater preconceitos e ampliar a compreensão da diversidade religiosa e cultural. A discussão evidenciou que a inclusão desses conteúdos nas escolas, alinhada à BNCC e à LDBEN, promove o desenvolvimento de competências sociais e éticas, fomentando empatia, tolerância e cidadania (SAVIANI, 2021; GADOTTI, 2017).

Diante desses resultados e discussões apresentadas em cada seção, considera-se que a gestão escolar democrática e inclusiva é instrumento central para quebrar preconceitos nas escolas e construir uma cultura de respeito às diferenças, pautada em valores éticos, solidariedade e amorosidade. A promoção da equidade, da diversidade cultural e religiosa e

do diálogo inter-religioso fortalece a formação integral dos estudantes, capacitando-os para exercer cidadania plena e construir relações respeitosas e cooperativas. Como também, que as políticas educacionais, práticas de gestão e estratégias pedagógicas integradas devem articular a promoção do direito à educação, o respeito às diferenças étnico-raciais e religiosas e a construção de ambientes escolares pluralistas e seguros. Ao combinar princípios democráticos, inclusão e ética, as escolas públicas brasileiras podem consolidar-se como espaços de transformação social, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes, críticos e comprometidos com uma convivência solidária e humanizadora.

Contudo, estas considerações finais, enfatiza que espalhar o amor, quebrar o preconceito e construir o respeito entre as diferenças não se limita a uma meta pedagógica isolada, mas configura-se como um compromisso ético, político e social que envolve toda a comunidade escolar. Não apenas gestores, docentes e discentes, mas também familiares, igrejas e demais membros da comunidade devem participar ativamente desse processo, reconhecendo sua função social na construção de uma escola democrática, inclusiva e cidadã. A atuação conjunta de todos os segmentos contribui para a consolidação de práticas educativas que valorizam a diversidade étnico-racial e religiosa, promovem o diálogo inter-religioso e fortalecem vínculos de solidariedade e cooperação. Essa participação coletiva permite que a gestão escolar vá além da administração de recursos, transformando-se em um agente de transformação social, capaz de enfrentar preconceitos, superar desigualdades e formar cidadãos conscientes de seus direitos e responsabilidades. Assim, a escola torna-se um espaço seguro, plural e humanizador, no qual valores éticos e de respeito às diferenças são vivenciados cotidianamente, gerando efeitos duradouros na sociedade, na construção da justiça social e na promoção de uma cultura de convivência democrática e solidária.

## REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Brasília, DF: MEC, 2017.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 23 dez. 1996.
- BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a LDB nº 9.394/1996, tornando obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 10 jan. 2003.

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008.** Altera a LDB nº 9.394/1996 para incluir a obrigatoriedade do ensino da história e cultura indígena e afro-brasileira. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 11 mar. 2008.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 jun. 2014.

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004.** Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 22 jun. 2004.

CUNHA, Luiz Antônio; PEREIRA, José Carlos. **Religiões afro-brasileiras e educação: caminhos do reconhecimento e do respeito.** Salvador: EDUFBA, 2019.

DOURADO, Luiz Fernandes. **Gestão democrática e qualidade social da educação.** *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 33, n. 119, p. 1059-1078, 2012.

FERREIRA, Eliane dos Santos. **Candomblé e educação: religiosidade, identidade e resistência cultural.** Salvador: EDUFBA, 2019.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GADOTTI, Moacir. **Educar para a democracia: desafios e perspectivas.** São Paulo: Cortez, 2017.

LÜCK, Heloísa. **Gestão educacional: uma questão paradigmática.** Petrópolis: Vozes, 2009.

LÜCK, Heloísa. **Gestão escolar e qualidade da educação.** Petrópolis: Vozes, 2013.

LÜCK, Heloísa. **Gestão democrática da educação: fundamentos e práticas para a formação do gestor escolar.** Petrópolis: Vozes, 2021.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?** São Paulo: Moderna, 2015.

NOGUEIRA, Oracy. **Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem.** São Paulo: Edusp, 2019.

OLIVEIRA, Ana Cláudia; PEREIRA, Marcos Vinícius. **Religiões afro-brasileiras e educação: diálogo, diversidade e cidadania.** Rio de Janeiro: Pallas, 2022.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão democrática da escola pública.** São Paulo: Ática, 2016.

PARO, Vitor Henrique. **Educação, administração e democracia: desafios da gestão escolar participativa.** São Paulo: Cortez, 2018.

SANTOS, Jocélia; OLIVEIRA, Pedro Henrique. **Tradições afro-brasileiras e religiosidade: o Candomblé e a formação da identidade cultural.** Salvador: EDUFBA, 2020.

SAVIANI, Dermeval. **Educação brasileira: estrutura e sistema – fundamentos históricos e pedagógicos.** Campinas: Autores Associados, 2021.

SOUZA, Marilda de Oliveira. **Umbanda e escola: religiosidade, cultura e diversidade.** Rio de Janeiro: Pallas, 2020.

---

**Obs.:** O conteúdo expresso no trabalho é de inteira responsabilidade do(s) autor(es).